Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Moção **Nº** 06/00 **Proc.** 24.339

AUTOR: **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**

ASSUNTO: **Apelo aos Senhores Deputados**

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Líderes das Bancadas da Assembléia Legislativa, apelando aos Senhores Deputados para que aprovem a Proposta de Emenda nº 05, de 2000, à Constituição do Estado de São Paulo, que "Altera § 2º do artigo 239 e o § 2º do artigo 249 da Constituição do Estado, de autoria da Deputada Maria do Carmo Piunti, para que as APAES possam celebrar convênio diretamente com o Poder Público

Sala das Sessões,
Em 17 de abril de 2000

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador do PSDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 11 a 2 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 17/04/00
PRESIDENTE

Ofo. nºs 384 a 397/00 e 383/00